

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 675, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 276 de 17 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 139/2018, protocolizada nesta repartição, em 04 de setembro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2018

Portaria: 276/2018

Tópico final: **Isto posto**, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº <u>005/2018</u>, tendo em vista a inexistência de comprovação de cometimento de infrações por parte de servidores municipais. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 17 de agosto de 2018. José Izauri de Macedo. Prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL. EDIÇÃO Nº <u>2191</u> DE <u>24/09/</u>2018